Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

DECRETO Nº 907/85

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondaí,Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais..

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.616 de 30 de Março de 1985

CONSIDERANDO,o constante aumento do custo de vida;

CONSIDERANDO,a política salarial adotada pelo Governo FederaL.

D E C R E T A

Art. 1º - Os Motoristas e Operadores de Máquinas do Municí pio,estão a partir de 1º de abril de 1.985,enquadrados e fixados nos níveis de referência estabelecidos pela Lei Nº 1.616 de 30 de março de 1985,classificados segundo a nominata abaixo:

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	SALÁRIO
Nilo Bruch	Operador	II-B-09	610.200
Evaristo da Silva	Operador	II-B-09	610.200
Ivanir João Vockes	Operador	II-B-09	610.200
Fridolin Sievers	Operador	II-B-09	610.200
Neri Francisco Torma	Operador	II-B=07	565.800
Milton Ludke	Operador	II-B-09	610.200
Euclides Bernardi	Operador	II-B-09	610.200
Ferdinand Bartz	Operador	II-B-10	633.300
Almiro Porn	Operador	II-B-09	610.200
Valdir A. Ruschel	Operador	II-B-09	610.200
Romeu Spielmann	Operador	II-B-09	610.200
Norberto Goldbeck	Operador	II-B-10	633.300
Armindo Wegner	Operador	II-B-09	610.200
Osmar Goldmeier	Operador	II-B-27	1.034.100
Albano Goldmeier	Operador	II-B-09	610.200
Ademir Schmeier	Operador	II-B-09	610.200
Orlando Schmitz	Operador	II-B-07	565.800
Gerhardt Wolschick	Motorista	II-B-07	565.800
Ervino Baumgartz	Motorista	II-B-08	588.100
Ademir Sievers	Motorista	II-B-07	565.800
José Carlos Utzig	Motorista	II-B-07	565.800
Edison Edo Loesch	Motorista	II-B-07	565.800
Martin Pinno	Motorista	II-B-07	565.800
Edmundo Dauernheimer	Motorista	II-B-09	610.200
Frederico João Jarré	Motorista	II-B-11	647.000
José Hilário Neitzke	Motorista	II-B-07	565.800
Gilberto Francisco Fleck	Motorista	II-B-07	565.800
Leonardo Toebe	Motorista	II-B-07	565.800
Ivo E. Kich	Motorista	II-B-07	565.800
Edgar Baumgratz	Motorista	II-B-07	565.800

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a partir de 1.de abril de 1985,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí,08 de abril de 1985

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal